

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2018

PROCESSO: 77/2018

EMPRESA: DANTHI COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: Aquisição de faixas reflexivas para caminhão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 05/2018

VALOR TOTAL: R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 01 de março de 2018

Salvador, 02 de março de 2018

ALILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017**

Contrato nº 004 /2017

PR-GABP nº: 3853/2017

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

C.N.P.J.: 07.340.993/0001-90

Objeto: Acrescer em 25%, o Contrato 004/2017, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e seguro de viagem internacional

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, § II

Parecer nº 24/2018 RPGMS/GABP

Valor Global: 212.205,93

Assinatura: 01 de março de 2018

Foro: Cidade do Salvador

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127	33.90.33	0.1.00
	04.122.0016.254400	33.90.33	0.1.00
	04.122.0016.254500	33.90.33	0.1.00
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.33	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.33	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.33	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.33	0.1.00
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.33	0.1.00
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.33	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.33	0.1.00
SEMGE/COGEL	23.122.0016.250102	33.90.33	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105	33.90.33	0.1.00
SECIS/CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.33	0.1.00
SMED/FME	12.122.0016.250117	33.90.33	0.1.01
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.33	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	15.122.0016.250126	33.90.33	0.1.17
SEMOP/GCM	06.122.0016.250115	33.90.33	0.1.00
SEMOP/LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.33	0.1.00
	23.122.0016.250110	33.90.33	0.2.50
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.33	0.1.00
SEMOB/TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.33	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.33	0.1.00
	23.695.0008.110100	33.90.33	0.1.00
	23.695.0008.239900	33.90.33	0.1.00
SECULT/FGM	13.122.0016.250133	33.90.33	0.1.00
	13.392.0008.107600	33.90.33	0.2.51
	13.392.0008.107900	33.90.33	0.1.00
	13.392.0016.256500	33.90.33	0.1.00
SECULT/SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.33	0.1.00
	23.695.0008.101600	33.90.33	0.1.00
	27.695.0005.101800	33.90.33	0.1.00
	23.695.0008.230600	33.90.33	0.1.00
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.33	0.1.00
	14.244.0016.251700	33.90.33	0.1.00
	14.244.0016.251800	33.90.33	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.33	0.1.00
	27.812.0005.216200	33.90.33	0.1.00
	11.334.0006.232400	33.90.33	0.1.00
	11.334.0006.232400	33.90.33	0.1.24
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.33	0.1.00
SEDUR/FMLF	15.122.0016.250124	33.90.33	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.33	0.1.00
SEINFRA/SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.33	0.1.00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.33	0.2.14
SMS/FMS	10.302.0002.232900	33.90.33	0.2.14
	10.128.0014.234000	33.90.33	0.2.14
	10.301.0016.249300	33.90.33	0.2.14
	10.302.0016.249400	33.90.33	0.2.14
SEMGE/FUMPRES	09.122.0016.257700	33.90.33	0.2.03
SEMPs	08.122.0016.250119	33.90.33	0.1.00
	08.243.0016.253900	33.90.33	0.1.00
SEMPs/FMAS	08.244.0004.109800	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.241400	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.241400	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.241800	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.241800	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.242200	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.242200	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.247600	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.247600	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.247800	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.247800	33.90.33	0.2.29
	08.244.0016.256000	33.90.33	0.2.29
SEMPs/FMPI	08.241.0016.255400	33.90.33	0.1.00
SPMJ/FCM	08.122.0016.250111	33.90.33	0.1.00
	08.122.0016.251400	33.90.33	0.1.00
SEMAN		33.90.33	0.1.00
SEMAN /DESAL		33.90.33	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.33	0.1.00

Salvador, 01 de março de 2018

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 005/2018**

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 001/2015 até 19.02.2019, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;

Processo Nº.: 1.882/2018;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: NACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;

CNPJ.: 03.515.485/0001-44;

Valor Global: Por demanda;

Amparo Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 19/02/2018.

Salvador, 26 de fevereiro de 2018.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda**ANA CÉLIA ABREU BARREIRO**
Nace Engenharia e Consultoria LTDA.**RESUMO DO CONTRATO DE Nº 002/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação de controle de acesso para dispositivos conectados à rede corporativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, contemplando a visibilidade, conformidade e segurança de até 1.000 (mil) dispositivos, com capacitação, suporte técnico e garantia de 36 (trinta e seis) meses.

Processo SEFAZ/PMAT Nº 31.203/2017.

Dotação Orçamentária:

Subação: 113700-Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal;

Natureza da Despesa: 44.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;

Fontes: 01.90 - Operações de Créditos internas;